# Ato oficial 4.031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTE NOVA /MG

**De:** Wagner G. - GAP

**Para:** GAP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 29/09/2023 às 17:14:52

**Setores envolvidos:**

GAP, SEGOV, SEMED

**Autoriza o Município a receber doação de imóvel de propriedade do Centro de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida, e dá outras providências.**

**Anexos:**

proj4031_2_.pdf
proj4031_doacao_creche_Gaby_Saltarelli_1_2_.pdf

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1270/2023
Data: 03/10/2023 - Horário: 12:12
Legislativo

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

# PROJETO DE LEI Nº4.031 /2023

Autoriza o Município a receber doação de imóvel de propriedade do Centro de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida, e dá outras providências.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposição aqui apresentada objetiva transferir oficialmente ao Município o imóvel de propriedade da entidade, no qual a SEMED há muito cuida das atividades de educação infantil, já que a Assembleia Geral, conforme documentos anexos, decidiu liquidar o CNPJ e transferir a propriedade para o Município, que se comprometeu a manter o nome da fundadora e a continuar com as atividades educacionais no local.

Desta forma, solicitamos a essa Casa a aprovação.

Ponte Nova, 29 de setembro de 2023

**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito Municipal**

**Keila Aparecida Izidório Lacerda**
**Secretaria Municipal de Educação**

**Sandra Regina Brandão Guimarães**
**Secretaria Municipal de Governo**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

# PROJETO DE LEI Nº 4.031/2023

Autoriza o Município a receber doação de imóvel de propriedade do Centro de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ponte Nova autorizado a receber, por doação, do Centro de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida, CNPJ nº 19.712.413/0001-27, baixado em encerramento por liquidação voluntária, em 20/07/2023, conforme decisão da Assembleia Geral em 20.04.2023, o imóvel situado na rua da Bahia, 76, Triângulo Novo, Ponte Nova, registrado sob a matrícula nº 13.433, Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Nova, objetivando a continuidade das atividades de educação infantil no local.

Parágrafo único. Com a efetivação da doação referida no *caput* a escola passará a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida.

Art. 2º As despesas relativas à escrituração cartorária da transmissão do imóvel correrão por conta do Município de Ponte Nova.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2023.

**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito Municipal**

**Keila Aparecida Izidório Lacerda**
**Secretária Municipal de Educação**

**Sandra Regina Brandão Guimarães**
**Secretária Municipal de Governo**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

*Oficiala.- Belª. Ephigenia da Cruz de Paula*

*Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos*

**CERTIDÃO**

*Belª Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matricula, do imóvel como se descreve*

| REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 | MATRÍCULA N.º | 13.433 |
|---|---|---|

**Data**:07 de fevereiro de 1990 **CNM: 055228.2.0013433-17**

**Imóvel**: Lote de terreno de nº 05 da quadra "L" ( área remanescente ) situado à rua BAHIA, bairro do Triângulo, nesta cidade de Ponte Nova, medindo 10,00m de frente e fundos e 15,00m de profundidade pelos lados direito e esquerdo, com a área superficial de 150,00m2, dividindo e confrontando pela frente com a referida via pública, por um lado com o lote nº 04, por outro com o lote nº 06, e pelos fundos com a área restante do lote 05.
PROPRIETÁRIO.-JURANDIR MACIEL MIRANDA, aposentado, CI M [redacted]-SSP MG e s/m. MARIA DE LOURDES PIRES MACIEL, do lar, portador da CI M-[redacted]-SSP/MG, CIC. em comum [redacted].593.556-[redacted], [redacted], [redacted], brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ponte Nova. Dou fé
REGISTRO ANTERIOR.- transcrição nº 40.777 em 28:05:1971 livro 3-U - CRI - Ponte Nova.

R.1-13.433.-Prot. 29.124.- 07:02:90:-Doadores.- Jurandir Maciel Miranda e s/m. Maria de Lourdes Pires Maciel, já qualificados.- Donatário.- o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFATIL " GABY SALTARELLI DE ALMEIDA ", sociedade civil inscrita no CGC/MF. sob o nº 19.712.413/0001-27, neste ato, representado por Maruzzia Saltarelli Almeida Gesualdo e Márcia Cotta.- DOAÇÃO PURA E SIMPLES - Pública de 05:09:1989 - livro nº 140 - fls 102 - Tabelião do 3º Ofício desta cidade de Ponte Nova.- Valor para efeitos fiscais: Ncz$ 100,00 ( cem cruzados novos ) fração doada.- 0,920;- A escritura faz referência à lei 7.433/85. - ( TE ).Dou fé.Eu Ephigenia da Cruz de Paula Oficial.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
PONTE NOVA CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Selo de Consulta Nº GXZ59937
Código de Segurança.: 4321.3186.6936.2685
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por:
Angela Benedita Martins - Escrevente
Emol.: R$ 26,41 + TFJ: R$ 9,33
Valor Final: R$35,74 - ISS: 0,75
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matricula a que se refere.- Sigla do Usuário.- (AB).- Ponte Nova, 09 de Agosto de 2023.
Angela Benedita Martins

( ) Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
( ) Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
( ) Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto
(x) Angela Benedita Martins - Escrevente
( ) Lucas de Castro Faria Caetano - Escrevente

CARTÓRIO - MG

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARÃES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

1Doc: Ato oficial 4.031/2023 3/3

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

20

Melegna de Freitas Gomides, ... Conselho Fiscal suplente, Eledina de Freitas Gomides, Pedro dos Santos Ribeiro, Felype Gomides do Carmo. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Indicada pela diretoria para elaborar a presente ata que após lida e aprovada será por mim e por todos os presentes assinada. Maria das Graças Gomides Ribeiro, Lélio dos Santos Ribeiro, Helena de Freitas Gomides, Felipe Gomides do Carmo, Andreia Aragão de Paiva, ... Aline Saltarelli de Almeida Zaidan, Maria Rita Lopes, Maria Aparecida ... Beatriz Izidoro Bartholomeu, ...

PROTOCOLO: 41414 | REGISTRO: 260 - AV 16
Livro A141 | FOLHA: 118/118 | DATA: 23/07/2023
Cobrado: Emol. R$ 290,83 - TFJ R$ 79,95 - Recompe R$ 12,03 - Iss. R$ 0,00 - ISS R$ 6,02
Valor Final: R$ 290,83 - Códigos 8101-0(1), 6201-6(1), 8101-3(1), 8101-8(2)
Livia Raquel Brandão Guizard - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ponte Nova - MG
SELO DE CONSULTA: FKL29447
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9617.2412.2040.1811
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Livia Raquel Brandão Guizard - Substituta
Emol.: R$ 217,88 - TFJ: R$ 75,93
Valor Final: R$ 293,83 - ISS: R$ 6,02
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

20 de Abril de 2023 na rua da Bahia 76 na comunidade do Triângulo Novo em Ponte Nova MG realizou-se uma assembleia geral extraordinária com o objetivo de aprovação da dissolução e extinção da associação denominada Centro de Educação Infantil Gabry Saltarelli de Almeida. Com a palavra a Sra Presidente Aline Saltarelli de Almeida Zaidan manifestou também seu apoio a essa decisão. Em seguida submeteu à votação da proposta da dissolução e extinção da associação, já previamente discutido o que foi aprovado por unanimidade, ficando já determinado que de acordo com o Art 30 do Estatuto Social vigente da entidade todo o patrimônio da associação será destinado à Prefeitura Municipal de Ponte Nova que se comprometeu a dar continuidade pelo tempo que se fizer necessário enquanto existir


Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

1Doc: Ato oficial 4.031/2023 5/6

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

demandas ao trabalho de atendimentos das crianças em regime escolar. Comprometeu-se também à manter o nome da escola para ser uma homenagem da fundadora e sua irmã, mudando apenas de Centro de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida para Centro Municipal de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida. O imóvel será doado conforme consta em escritura pública para a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, a mesma ficando responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do imóvel e a guarda de toda a documentação pelo prazo legal. Onde se lê a Sra Presidente Aline Saltarelli de Almeida Zauden manifestou também seu apoio a essa decisão. Lê-se com a palavra a Sra Presidente Maria Gilda Alves Costa Martins enfatizou a necessidade de dissolver a associação por não haver mais interesse por parte dos associados a sua continuação e a Sra Vice Presidente Aline Saltarelli de Almeida Zauden manifestou também seu apoio a essa decisão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que será lida e depois de aprovada assinada pelos sócios presentes. Maria das Graças Gomes Ribeiro, Aleffio dos Santos Ribeiro, Eleuricé de Freitas Gonçalves, Felipe Jomides do Carmo, Andrea Marques de Ribeiro, Cecília Aldegar de Castro Gonçalves, Aline Saltarelli de Almeida Zauden, Maria Rita Lopes, Maria Aparecida ..., Ana Beatriz Zauden, Bárbara Barth Alomeli, [illegible]

PROTOCOLO: 41416 | REGISTRO: 268 - AV 22
Livro A141 | FOLHA: 121/122 | DATA: 20/07/2023
Cotação: Emol.: R$ 200,83 - TFJ: R$ 70,93 - Recompe: R$ 10,05 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 6,02
Valor Final: R$ 293,85 - Códigos 5101-0(1), 5201-8(1), 5201-5(1), 8101-8(7)

Lívia Raquel Bitarães Guicard - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
... Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ponte Nova - MG
SELO DE CONSULTA: FKL29463
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7488.4234.0686.9689
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Lívia Raquel Bitarães Guicard - Substituta
Emol.: R$ 212,83 - TFJ: R$ 70,95
Valor Final: R$ 283,81 - ISS: R$ 6,02
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

1Doc: Ato oficial 4.031/2023 7/6

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

Registro de Presença

Reunião 20 de Abril de 2023 no Centro de Educação Infantil Gaby Sattarelli de Almeida para aprovação da dissolução e extinção da associação denominada Centro de Educação Infantil Gaby Sattarelli de Almeida

1. [illegible] de Freitas Gomides
2. Filipe Gomides do Carmo
3. Maria das Graças Gomides Ribeiro
4. [illegible]
5. [illegible] dos Santos Ribeiro
6. [illegible]
7. [illegible] Lopes
8. [illegible] Sattarelli de Almeida [illegible]
9. [illegible]
10. [illegible] Bartholomeu
11. [illegible]

PROTOCOLO: 41418 | REGISTRO: 208 - AV 33
Livro A141 | FOLHA: 133 | DATA: 20/07/2023
Cotação Emol.: R$ 172,31 - TFJ: R$ 60,60 - Recompe: R$ 10,34 - Dese.: R$ 0,00 - ISS: R$ 8,16
Valor Final: R$ 248,34 - Códigos [illegible]

Livia Raquel Ibarbes Guedes - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ponte Nova - MG
SELO DE CONSULTA: FKL29468
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8042.0711.8546.5558
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Livia Raquel Ibarbes Guedes - Substituta
Emol.: R$ 182,58 - TFJ: R$ 60,60
Valor Final: R$ 243,18 - ISS: R$ 8,16
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

1Doc: Ato oficial 4.031/2023 9/16

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.712.413/0001-27<br>MATRIZ | | 28/03/1989 |

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL GABY SALTARELLI DE ALMEIDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ******** | ******** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| ******** | ******** | ******** | ******** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| BAIXADA | 20/07/2023 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2023** às **13:35:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

1Doc: Ato oficial 4.031/2023 11/

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

| NÚMERO DO CNPJ | DATA DA BAIXA |
|---|---|
| 19.712.413/0001-27 | 20/07/2023 |

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

| NOME EMPRESARIAL |
|---|
| CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL GABY SALTARELLI DE ALMEIDA |

**ENDEREÇO**

| LOGRADOURO | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| R DA BAHIA | | | 76 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO OU DISTRITO | | CEP |
| ******** | TRIANGULO NOVO | | 35.430-134 |
| MUNICÍPIO | | UF | TELEFONE |
| PONTE NOVA | | MG | |

**MOTIVO DE BAIXA**

Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária

**Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenentes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.**

**Emitida às 13:35:39, horário de Brasília, do dia 26/07/2023 via Internet**

**UNIDADE CADASTRADORA:** 0610406 - UBÁ

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br

Voltar

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

1Doc: Ato oficial 4.031/2023 13/6

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA e SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808 e informe o código 4D71-8632-3A00-C808

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D71-8632-3A00-C808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 29/09/2023 17:16:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 02/10/2023 09:15:52 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 02/10/2023 12:34:10 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4D71-8632-3A00-C808